



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

LEI Nº 877/99

Dá denominação à Rua Projetada pela Prefeitura no Bairro Santa Cruz.

SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães - MT, no uso de suas atribuições legais. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica denominada de Rua Deputado Mário Spinelli, a atual Rua Projetada pela Prefeitura Municipal, no Bairro Santa Cruz.

Art. 2º - A placa de nomenclatura deverá constar o seguinte: "Rua Deputado Mário Spinelli".

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Chapada dos Guimarães, 15 de Julho de 1999.

SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal